



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alterações de Anexos do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. O Anexo I “*Uso e Ocupação do Solo*” da Lei Complementar nº 72/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG passa a vigor conforme anexo I da presente Lei, tendo em vista a realocação da área destinada ao Distrito Industrial nos termos do Decreto de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º. O Anexo IV “*Zona Urbana e Expansão Urbana*” da Lei Complementar nº 72/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG passa a vigor conforme anexo II da presente Lei, delineando a zona urbana e a de expansão urbana em proximidade com a infraestrutura urbana existente.

Art. 3º. O Anexo V “*Áreas de Interesse Especial*” da Lei Complementar nº 72/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG passa a vigor conforme anexo III da presente Lei, tendo em vista a realocação da área destinada ao Distrito Industrial nos termos do Decreto de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 19 de novembro de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Lei Complementar nº 75/2019</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG), no dia <u>19 / 11 / 19</u> considerado (a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>20/11/19</u> <i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

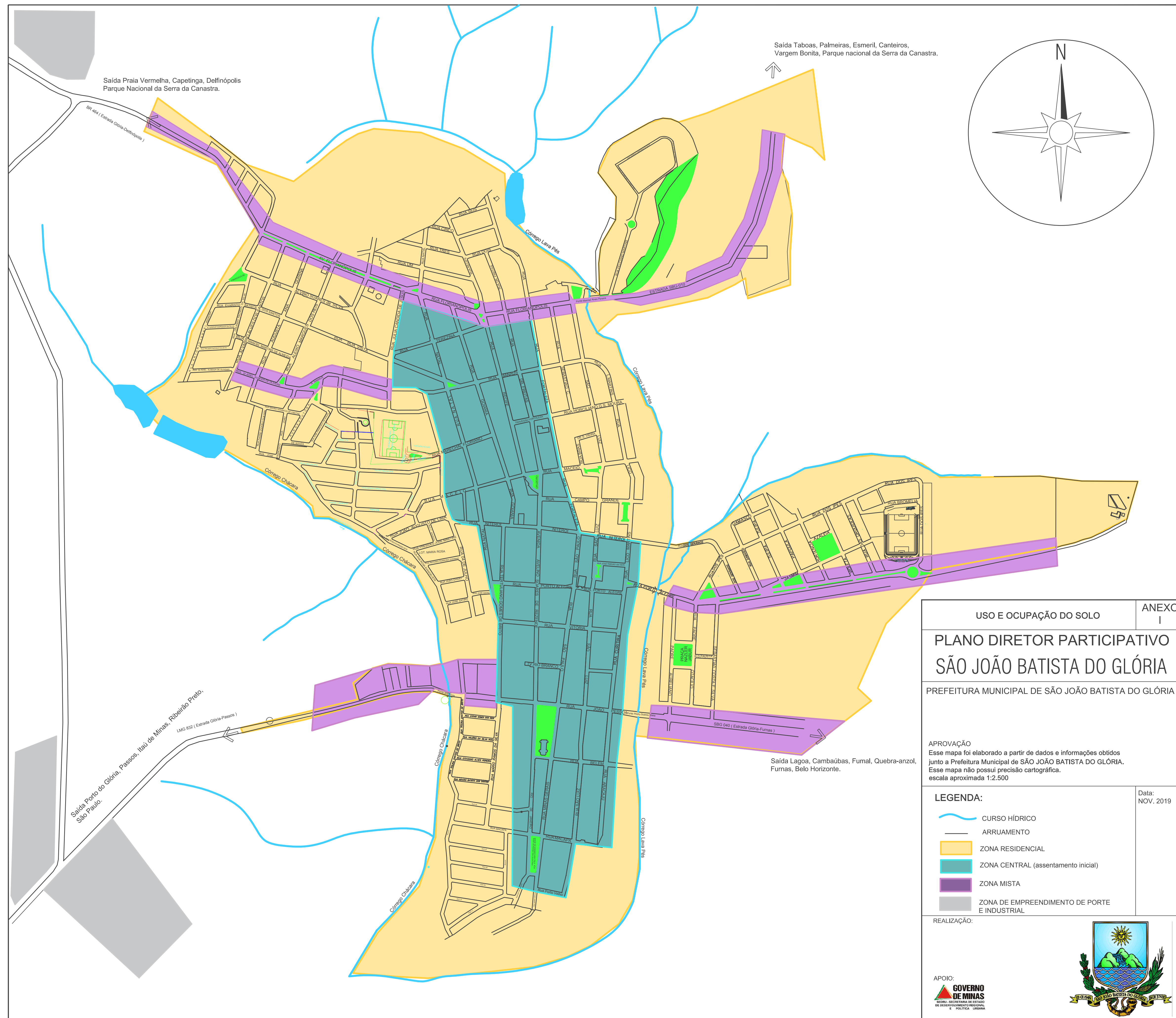
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

Altera o Anexo I "Uso e Ocupação do Solo" da Lei Complementar nº
72/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO II

Altera o Anexo IV "Zona Urbana e Expansão Urbana" da Lei
Complementar nº 72/2018

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO III

Altera o Anexo V "Áreas de interesse especial" da Lei Complementar nº
72/2018

CA

